



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1982-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.313

de 13 de setembro de 2022..

(Projeto de Lei Complementar no.17/2022)

"Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.106/2014 que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 1.106, de 1º de julho de 2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido aos servidores integrantes da GCM - Guarda Civil Municipal o adicional de periculosidade correspondente a 30% do Padrão CE-10 "A", do Anexo VII, da Lei Complementar nº 912/11, pelo desempenho de atividades perigosas de que trata o inciso VI do art. 62 da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, em trabalho com arma de fogo ou eletroincapacitante cedidas pela instituição e que permaneçam habitualmente em exposição contínua em áreas de risco, executando ou aguardando ordens."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de outubro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.368

de 11 de outubro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município a "Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida", a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. A festividade a que se refere o caput deste artigo será comemorada com eventos culturais, artísticos, tradicionais e religiosos para toda a população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de outubro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.369

de 11 de outubro de 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".

Art. 2º Compete à Secretaria de Saúde, acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de outubro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.647

de 11 de outubro 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 58.986/2022, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Igor Moacir Pedro Cezar**, C.R.C. nº. 1SP-342690/SP, RI:6715-6 para exercer a função de **Gestor Contador** do Convênio nº 101768/2021 (Demanda nº 020148) a ser firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Botucatu referente ao objeto "Pavimentação do Distrito Industrial 4 do Município de Botucatu/SP".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de outubro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1982-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

2

INFRAESTRUTURA

Edital Nº 002/2022

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 25 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 55 e 59 – Construção/Reparo de muro e/ou calçada;

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Coordenador de Limpeza Pública

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

10/10/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h57

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

-

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011 e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011 e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 92/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, termo de ajuste ou contrato com instituições financeiras ou estabelecimentos de crédito com o objetivo de oferecer aos servidores municipais, operações de crédito consignadas em folha de pagamento e estabelece limites e regras para as consignações facultativas em folha de pagamento.

4. **PROJETO DE LEI Nº 76/2022**, de iniciativa dos vereadores Silvio, Marcelo Sleiman e Sargento Laudo, que altera dispositivos da Lei nº 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito IV e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 77/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Emiliano Di Cavalcanti" a Rua 2, do Residencial Oásis da Serra.
6. **PROJETO DE LEI Nº 78/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Cândido Portinari" a Rua 3, do Residencial Oásis da Serra.
7. **PROJETO DE LEI Nº 79/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Tarsila do Amaral" a "Rua 4", do Residencial Oásis da Serra.
8. **PROJETO DE LEI Nº 80/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Alfredo Volpi" a Rua 5, do Residencial Oásis da Serra.
9. **PROJETO DE LEI Nº 81/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Lasar Segall" a Rua 6, do Residencial Oásis da Serra.
10. **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Eliseu Visconti" a Rua 7, do Residencial Oásis da Serra.
11. **PROJETO DE LEI Nº 83/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Heitor dos Prazeres" a Rua 8, do Residencial Oásis da Serra.
12. **PROJETO DE LEI Nº 84/2022**, de iniciativa dos vereadores,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1982-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

3

Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Almeida Junior" a Rua 10, do Residencial Oásis da Serra.

13. **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Victor Meirelles" a "Rua 11" do Residencial Oásis da Serra.

14. **PROJETO DE LEI Nº 86/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Pedro Américo" a Rua 12 do Residencial Oásis da Serra.

15. **PROJETO DE LEI Nº 87/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Clóvis Graciano" a Rua 14 do Residencial Oásis da Serra.

16. **PROJETO DE LEI Nº 88/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda José Antonio da Silva" a Viela 2 do Residencial Oásis da Serra.

17. **PROJETO DE LEI Nº 89/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Erich Otto Blaich" a Viela 3, do Residencial Oásis da Serra.

18. **PROJETO DE LEI Nº 90/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Hélio Oiticica" a Viela 4, do Residencial Oásis da Serra.

19. **PROJETO DE LEI Nº 91/2022**, de iniciativa dos vereadores, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Tomás Santa Rosa Junior" a Viela 5, do Residencial Oásis da Serra.

20. **PROJETO DE LEI Nº 93/2022**, de iniciativa dos vereadores, Silvio e Palhinha, que denomina de Olga Rossetto Spadotto a Rua D do Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 55

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Lúcia Martino Fernandes, ocorrido em 1º de outubro de 2022, aos 102 anos de idade.

Nº. 56

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Zaponi, ocorrido em 5 de outubro de 2022, aos 83 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 659 - Autoria: CULA

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se construir um campo com grama sintética dotado de iluminação e parquinho infantil no Residencial Jardim Maria Luiza.

Nº. 660 - Autoria: ABELARDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se realizar estudos para construir uma passarela ligando os bairros 24 de Maio e Santa Cecília.

Nº. 661 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde e Secretária de Educação - solicita-se informar quais são os serviços ou projetos oferecidos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como quem os executa e de que forma as comunidades podem acessar referidos serviços.

Nº. 662 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se informações sobre a iluminação desnecessária no Condomínio Indaia.

Nº. 663 - Autoria: ROSE IELO

Secretário do Verde e Secretário de Infraestrutura - solicitando informações sobre a atual situação do Viveiro Municipal de Mudas.

Nº. 664 - Autoria: ABELARDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se realizar estudos visando a instalação de *guard rail* na Rodovia Marechal Rondon, na altura do Km 248 + 600 metros.

Nº. 665 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se estudos técnicos para implantar galerias de águas pluviais no Distrito de Vitoriana ou adotar outras ações que possam evitar mais transtornos aos moradores.

Nº. 666 - Autoria: ROSE IELO, PALHINHA e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se viabilizar o fechamento das laterais da quadra esportiva da escola Obra Madre Marina Videmari, localizada no bairro Vila Real, tornando-a um ginásio poliesportivo para os alunos e toda comunidade atendida pela instituição.

Nº. 667 - Autoria: CULA, LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI e SILVIO

Gerentes das Empresas Reta Rápido e Pontual Transportes - solicita-se aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários, disponibilizando *wi-fi* gratuito nos ônibus do transporte coletivo em Botucatu, nos mesmos moldes que empresas de outras localidades têm realizado.

Nº. 668 - Autoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1982-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

4

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Segurança, Secretário do Verde e Secretária de Cultura - solicita-se informações sobre questões apresentadas pela sociedade na Consulta Pública referente à Perturbação de Sossego, visando pautar Audiência Pública a ser realizada sobre esta temática.

Nº. 669 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde - solicita-se, com base na Lei Municipal nº 5.746/2022, que institui no Município de Botucatu a Campanha Municipal "Setembro Amarelo - Dia de Prevenção ao Suicídio", informar as ações que estão sendo desenvolvidas sobre o assunto em nossa cidade e, principalmente, quais as propostas de novas políticas públicas para os próximos anos, como contratação de equipes com tratamentos alternativos, atendimentos on-line, mais profissionais na área de saúde mental, entre outros.

Nº. 670- Autoria: SILVIO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Infraestrutura - solicita-se estudos e parcerias para construir e disponibilizar, ainda neste ano, pelo menos mais quatro quadras de basquete 3 x 3, em praças e espaços públicos de nossa cidade, uma em cada região de Botucatu, nos espaços que considerarem mais apropriados para tal execução.

Nº. 671 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se informar quais são as Associações e os Centros Comunitários que estão funcionando em nossa cidade, principalmente as que realizam suas atividades em prédios públicos de Botucatu, além das demais informações afins solicitadas.

Nº. 672 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se informar se procedem os rumores de encerramento das atividades do Programa de Integração Educação Comunitário - PIEC, localizado no Jardim Monte Mor.

Nº. 673 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretária de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicita-se informações com relação ao cardápio alternativo para crianças e adolescentes que possuem restrições alimentares e frequentam escolas municipais e estaduais em nossa cidade.

Nº. 674 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Dirigente Regional de Ensino de Botucatu - solicita-se a possibilidade de consultar a comunidade escolar para estabelecer o melhor horário de entrada e saída dos alunos, diminuindo a evasão escolar na Escola Estadual "Professor Manoel Patrício do Nascimento", no Parque Residencial 24 de Maio.

Nº. 675 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se implantar vagas específicas para vans em todas as escolas e creches de Botucatu, bem como estudar a possibilidade de fechar a Rua Doutor Rafael Sampaio nos horários de entrada e saída de alunos da EMEF "Martinho Nogueira".

Nº. 676 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se respeitar a atual situação dos lotes e realizar a emissão de matrículas individualizadas dos terrenos no loteamento "Green Valley".

Nº. 677 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação e Secretário de Governo - solicita-se aumentar o valor da bolsa dos estagiários, em especial aos da Secretaria de Educação, que estão locados diretamente na ficha orçamentária dessa pasta e não na ficha da Secretaria de Participação Popular e Comunicação como os demais.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 168 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Projeto "Pão Nosso" da Catedral Metropolitana em reconhecimento ao valioso trabalho de solidariedade desenvolvido na cidade, tornando-se um verdadeiro exemplo de Igreja em saída, ou seja, aquela que vai ao encontro de quem mais precisa.

Nº. 169 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Sesi Botucatu pelos excelentes resultados alcançados nas competições estaduais, nacionais e internacionais, elevando o nome de Botucatu no meio esportivo demonstrando competência e sucesso na formação de atletas e seres humanos melhores.

Nº. 170 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações pela trajetória política do doutor Oswaldo Marques Cera, com várias passagens por empresas públicas, sempre ajudando a população, uma pessoa que teve um nobre olhar para centenas de cidades do Estado de São Paulo, dentre elas Botucatu.

Nº. 171 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos para a Polícia Militar, juntamente com a Delegacia de Investigações Gerais de Botucatu, pelo excelente desempenho que culminou na prisão dos criminosos que assaltaram postos de combustíveis em nossa cidade, demonstrando, mais uma vez, como as forças de segurança do município estão empenhadas em dar proteção e tranquilidade à nossa comunidade.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 135 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar mão única na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, em direção à Rua Manoel Álvares Guimarães, no trecho entre esta via e a Avenida Vital Brasil.

Nº. 136 - Autoria: LELO PAGANI

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar a limpeza do lixo, entulho, galhos secos e móveis descartados irregularmente nas ruas João Godoy e Plínio Salgado, no Jardim Dom Henrique e rua Dr. Guimarães, na Vila Casa Branca.

Nº. 137 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de reforçar a pintura da sinalização de solo com indicação de "PARE" nos cruzamentos e em toda extensão das Ruas Laurindo Izidoro Jaqueta e João Carmelo, no Jardim Paraíso.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra a vereadora Rose Ielo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Sargento Laudo, Lelo Pagani e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 70/2022 - de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1982-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

5

Nossa Senhora Aparecida.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 - de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.106/2014 que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Resolução nº 03/2022 - de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação
quórum: maioria absoluta
Com emendas

APROVADOS pela unanimidade dos vereadores (Projeto/Emendas)

4) Projeto de Lei nº 37/2022 - de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emenda

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Abelardo

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022 - de iniciativa da Mesa da Câmara, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 10/10/2022

HORÁRIO: DAS 21h58 ÀS 22h03

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

-

PAUTA

1) Projeto de Lei nº 73/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder

Executivo a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos, objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

-

-

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.